



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Travessa 7 de Setembro, n.º 611 – Santa Clara, Fone (93) 21010100
SANTARÉM-PA - CGC: 17.556.659/0001-21

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2014 do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2016 do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ESPECÍFICO DO SERVIÇO E MATERIAL CORRELATO DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE/NEFROLOGIA/HMS DE SANTARÉM - PA E A SAMED IMP. COM. E REP. LTDA-EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Cláusula Primeira – Das Partes:

1.1. **O MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, localizada na cidade de Santarém, na Travessa 7 de Setembro, 611 – Santa Clara, inscrita no CNPJ: 17.556.659/0001-21, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. VALTER PINHEIRO SINIMBU, com competência delegada pelo Decreto nº 017/2015 de 22 de Janeiro de 2015, brasileiro, titular do CPF nº 063.441.192-68 e RG nº 6106981 PC-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SAMED IMP. COM. E REP. LTDA -EPP**, inscrito sob o nº CNPJ: 22.976.138/0001-63, com endereço à Av. Dr. Anysio Chaves, nº 853 – Aeroporto Velho – CEP: 68.030-290. Santarém – Pará, representada pelo **DANIEL JEFFERSON SANTANA GODINHO**, titular do CPF: 442.542.452-20 e RG 2552694 SSP/PA, residente e domiciliado em Santarém - Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos do art. 65, Inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº **291/2014**.

Cláusula Segunda – Do Objeto:

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva aditar o valor do contrato nº 291/2014, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ESPECÍFICO DO SERVIÇO E MATERIAL CORRELATO DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE/NEFROLOGIA/HMS DE SANTARÉM - PA**, o presente instrumento será de 25% por cento de valor nos itens abaixo: 59, 62, 66, 68, 69, 70, 75 e 85, totalizando o valor em **R\$ 217.972,19(duzentos e dezessete mil, novecentos e setenta e dois reais e dezenove centavos)**, nos termos do art. 65, Inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira- Da Dotação Orçamentária:

3.1. Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

10.302.00042.100.0827.3.3.90.30.00.00.0100000000

10.302.00042.100.0829.3.3.90.30.00.00.0229000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Travessa 7 de Setembro, n.º 611 – Santa Clara, Fone (93) 21010100
SANTARÉM-PA - CGC: 17.556.659/0001-21

Cláusula Quarta – Da Ratificação:

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos quadros de aviso da Secretaria Municipal de Saúde, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém, 27 de Outubro de 2016.

CONTRATANTE
VALTER PINHEIRO SINIMBU
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 017/2015

CONTRATADO
SAMED IMP. COM. E REP. LTDA-EPP
CNPJ: 22.976.138/0001-63
DANIEL JEFFERSON SANTANA GODINHO
CPF: 442.542.452-20

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____